



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 480ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

1 Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis às nove horas e  
2 trinta minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede  
3 Nº. 609 – bairro de Fátima, Dra. Regina Cláudia Furtado Maia efetivada em virtude  
4 da ausência temporária do Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho; Dra.  
5 Maria Dayse Pereira - Conselheira Secretária que presidiu a presente sessão; Sra.  
6 Raimunda de Fátima Dantas – Conselheira Suplente efetivada em virtude da  
7 ausência justificada da Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro; Dr. Francisco  
8 Antonio da Cruz Mendonça – Conselheiro Efetivo; Dra. Nancy Costa Oliveira –  
9 Conselheira Suplente efetivada em virtude da ausência justificada da Conselheira  
10 Efetiva Dra. Jacqueline Dantas Sampaio; Sra. Marli Veloso de Menezes -  
11 Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis - Conselheira Efetiva; Dra. Maria  
12 Verônica Sales da Silva - Conselheira Suplente; Sra. Maria de Fátima Ferreira de  
13 Sousa – Conselheira Suplente; e Sr. Adailson Rodrigues de Moraes - Conselheiro  
14 Suplente. Com a palavra e verificando a existência de *quorum*, a Presidente da  
15 sessão iniciou a Ordem do Dia e Assuntos Diversos conforme Pauta em anexo.  
16 **Item 01.** Ata da 479ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren-CE. Assunto: Para  
17 leitura e aprovação. Após a correção de destaques, a ata foi aprovada por  
18 unanimidade. **Item 02.** Relatório de atividades - Comissão de Ética em Enfermagem  
19 - 2015. Assunto: Para conhecimento e aprovação. Às dez horas o Presidente Dr.  
20 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho chegou à Plenária justificando sua ausência  
21 durante a leitura da Ata em razão de ter documentos de urgência para despachar,  
22 voltando a suplência a Conselheira Dra. Regina Cláudia Furtado Maia. Com a  
23 palavra, o Presidente solicitou ao Conselheiro Suplente Sr. Adailson Rodrigues de  
24 Moraes, sendo o mesmo Secretário da Comissão de Ética em Enfermagem, que  
25 realizasse a leitura do relatório. Durante a leitura do relatório o Presidente explanou  
26 que existe a Resolução nº 483/2015 do Conselho Federal de Enfermagem que  
27 altera a redação do § 2º do art. 156 da Resolução do Cofen nº 370/2010, a qual  
28 dispõe do Código Processo Ético dos Conselhos Regionais. Às dez horas e trinta e  
29 cinco minutos chegou a Plenária a Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
30 justificando sua ausência por motivo de ordem profissional, tendo retornado a  
31 suplência a Conselheira Raimunda de Fátima Dantas. Aprovado por unanimidade  
32 pela Plenária, devendo retornar a Comissão de Ética para que seja feita as  
33 alterações solicitadas pela Plenária e a inclusão da Resolução acima citada. **Item**  
34 **03.** Relatório de atividades do Registro e Cadastro do exercício de 2015. Assunto:  
35 Para conhecimento e aprovação. O Presidente de posse da palavra realizou a  
36 leitura do relatório informando a Plenária o quantitativo de emissão de carteiras, de  
37 transferências, de cancelamentos, de cancelamentos com débito, cancelados por  
38 falecimento e o total de profissionais inscritos por categoria. Aprovado por  
39 unanimidade o referido relatório. **Item 04.** Relatório de atividades da Ouvidoria do  
40 exercício de 2015. Para conhecimento e aprovação. O Presidente solicitou a  
41 presença da Ouvidora Dra. Carolina Maranhão Marques Lacerda para a  
42 apresentação. A ouvidora de posse da palavra cumprimentou os conselheiros e

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 iniciou a apresentação do seu relatório, informando os dados a Plenária. Após a  
44 leitura os conselheiros tiraram algumas dúvidas, em relação aos gráficos que foram  
45 apresentados. Aprovado por unanimidade o referido relatório. **Item 05.** Relatório de  
46 atividades do Departamento de Fiscalização 2015. Para conhecimento e aprovação.  
47 Ao meio dia a Conselheira Dra. Nancy Costa Oliveira ausentou-se da Plenária por  
48 motivo de ordem profissional, em razão disso a Conselheira Suplente Dra. Regina  
49 Cláudia Furtado Maia foi efetivada em substituição a Conselheira Efetiva Dra.  
50 Jacqueline Dantas Sampaio. O Presidente solicitou a presença do Fiscal Dr.  
51 Adailson Vieira da Silva, Gerente do Departamento de Fiscalização para a  
52 apresentação do referido relatório. Durante a apresentação do relatório o fiscal  
53 destacou pontos importantes, como a conclusão de 48 (quarenta e oito) Processos  
54 Administrativos durante o ano de 2015, a contratação de estagiária para auxiliar nas  
55 atividades do setor, a emissão de 543 (quinhentos e quarenta e três) Certidões de  
56 Responsabilidade Técnica, e a fiscalização em 116 (cento e dezesseis) municípios  
57 do Estado. Aprovado por unanimidade o referido relatório. **Item 06.** Relatório de  
58 atividades Departamento de Relacionamento e Negociação do exercício de 2015.  
59 Para conhecimento e aprovação. O Presidente passou a palavra para a Conselheira  
60 Dra. Maria Verônica Sales da Silva para a apresentação do relatório do setor.  
61 Durante a apresentação o presidente sugeriu que fosse incluso no relatório o  
62 quantitativo das cartas de cobranças enviadas, quantas retornaram, assim como, a  
63 inclusão de legenda nos gráficos. Aprovado por unanimidade pela Plenária,  
64 devendo ser incluído ao relatório as referidas recomendações. **Item 07.** Relatório  
65 de atividades da Assessoria de Comunicação do ano de 2015. Assunto: Para  
66 conhecimento. O Presidente solicitou a presença do Assessor de Comunicação Sr.  
67 Flávio Ferreira Lima. De posse da palavra cumprimentou os conselheiros e iniciou a  
68 apresentação do relatório. Logo após a leitura o Presidente solicitou que incluísse  
69 algumas ações, eventos e reuniões no relatório, assim como incluir as informações  
70 do setor de eventos. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que devem ser  
71 atendidas as recomendações acima citadas. **Item 08.** Relatório de atividades da  
72 Comissão Permanente de Licitação 2015. Assunto: Para conhecimento e  
73 aprovação. O Presidente realizou a leitura o referido relatório e solicitou que seja  
74 incluso no relatório o acompanhamento dos prazos dos processos e a nomeação de  
75 gestores de contratos. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que deve ser  
76 atendida a recomendação acima citada. **Item 09.** Relatório de Atividades da  
77 Contabilidade 2015. Assunto: Para conhecimento. O Presidente realizou a leitura do  
78 presente relatório e destacou a ausência do levantamento da quota parte enviada  
79 ao Conselho Federal de Enfermagem dos créditos ressarcidos em razão de  
80 pagamentos dúplices ou a maior. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que  
81 devem ser atendidas as recomendações acima citadas. **Item 10.** Relatório de  
82 atividades – PROJUR 2015. Para conhecimento e aprovação. O Presidente realizou  
83 a leitura do relatório. Aprovado por unanimidade o referido documento. **Item 11.**  
84 Relatório de atividades do Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de  
85 Enfermagem - NAPEN do ano de 2015. Assunto: Para conhecimento e aprovação.  
86 Aprovado por unanimidade com a ressalva de que deve ser incluída a Decisão

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 Coren-CE nº 062/2013 que dispõe sobre os procedimentos para contratações de  
88 instrutores para cursos realizados pelo Coren-CE, no desenvolvimento do programa  
89 de fiscalização preventiva e aperfeiçoamento profissional, assim como colocar o  
90 número percentual na pesquisa de satisfação. **Item 12.** Procuradoria Jurídica  
91 Parecer nº. 02/2016 Processo nº. 194311/15. Requerente: Francisca Silva de Melo.  
92 Assunto: Solicitação de exclusão de anuidades por prescrição. Aprovado por  
93 unanimidade o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
94 mesmo ser remetido ao Setor Jurídico para providências. **Item 13.** Procuradoria  
95 Jurídica Parecer nº. 09/2016 Processo nº. 195749/15 Requerente: Joelma Martins  
96 Ferreira. Assunto: Devolução de pagamento de anuidade. Aprovado por  
97 unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica,  
98 devendo o processo em pauta ser encaminhado a Controladoria para providências  
99 do pagamento. **Item 14.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 010/2016 Processo nº.  
100 195054/15 Requerente: Érica Bezerra de Holanda. Assunto: Cancelamento de  
101 inscrição. Aprovado por unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico com a  
102 ressalva de que deve ser remetido ao Setor Jurídico para que seja incluído no  
103 parecer que a requerente tem que reconhecer o débito junto ao Coren-CE, devendo  
104 o processo em pauta ser encaminhado ao Jurídico para inclusão da ressalva acima  
105 citada. **Item 15.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 04/2016 Processo nº. 195766/15  
106 Requerente: Mairla Siqueira Santos Martins. Assunto: Solicitação de isenção do  
107 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
108 unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica,  
109 devendo o processo em pauta ser encaminhado para o Departamento de  
110 Fiscalização. **Item 16.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 01/2016 Processo nº.  
111 194334/15 Requerente: Maria Zeliomar Correia. Assunto: Solicitação de exclusão  
112 de débitos por prescrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 01/2016  
113 que pugna pelo indeferimento do pedido de reconhecimento de prescrição das  
114 anuidades de 2005 a 2008, devendo o referido processo ser encaminhado à  
115 Secretaria para providências. **Item 17.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 031/2016  
116 Processo nº. 193297/15 Requerente: Maria Fábria Rodrigues Mesquita. Assunto:  
117 Restituição de anuidades por cancelamento de inscrição. Aprovado por  
118 unanimidade o parecer jurídico nº. 031/2016 favorável ao deferimento do pedido,  
119 devendo o referido processo ser encaminhado à Secretaria para providências. **Item**  
120 **18.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 05/2016. Processo nº. 196708/15.  
121 Requerente: Tânia Maria Alexandrino de Almeida. Assunto: Exclusão de débitos por  
122 prescrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 05/2016 que pugna  
123 pelo indeferimento do pedido, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria  
124 para providências. **Item 19.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 21/2016. Processo nº.  
125 195307/15. Requerente: Município de Cedro – CAPS I. Assunto: Solicitação de  
126 isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
127 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 21/2016 favorável ao deferimento  
128 do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 20.** Procuradoria Jurídica Parecer nº.  
129 24/2016. Processo nº. 196679/16. Requerente: Município de Fortaleza – UAPS  
130 Waldo Pessoa. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

131 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
132 jurídico nº. 24/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de  
133 CRT. **Item 21.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 28/2016. Processo nº. 196381/16.  
134 Requerente: Município de Antonina do Norte – Hospital Antonio Rosendo de Matos.  
135 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
136 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº.  
137 28/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 22.**  
138 Procuradoria Jurídica Parecer nº. 25/2016. Processo nº. 196645/16. Requerente:  
139 Instituto Federal do Ceará – Campus Acaraú. Assunto: Solicitação de isenção do  
140 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
141 unanimidade o parecer jurídico nº. 25/2016 favorável ao deferimento do pedido de  
142 isenção das taxas de CRT. **Item 23.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 24/2016.  
143 Processo nº. 196510/16. Requerente: Município de Iraporanga – Hospital Municipal  
144 Dra. Francly Frota. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de  
145 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
146 jurídico nº. 24/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido de isenção das taxas  
147 de CRT. **Item 24.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 20/2015. Processo nº.  
148 195271/15. Requerente: Estado do Ceará – EEEP Maria José Medeiros. Assunto:  
149 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
150 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 20/2015 que pugna pelo  
151 indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 25.** Procuradoria  
152 Jurídica Parecer nº. 19/2015. Processo nº. 194885/15. Requerente: Estado do  
153 Ceará – Hospital de Dermatologia Sanitário Antonio Diogo. Assunto: Solicitação de  
154 isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
155 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 19/2015 que pugna pelo  
156 indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 26.** Procuradoria  
157 Jurídica Parecer nº. 23/2016. Processo nº. 196254/16. Requerente: Município de  
158 Fortaleza – UAPS Gutemberg Brawm. Assunto: Solicitação de isenção do  
159 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
160 unanimidade o parecer jurídico nº. 23/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido  
161 de isenção das taxas de CRT. **Item 27.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 30/2016.  
162 Processo nº. 196731/16. Requerente: Município de Fortaleza – UAPS Mauricio  
163 Mattos Dourado. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de  
164 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
165 jurídico nº. 30/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de  
166 CRT. **Item 28.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 26/2016. Processo nº. 196379/16.  
167 Requerente: Instituto Federal do Ceará - Campus Juazeiro do Norte. Assunto:  
168 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
169 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 30/2016 favorável ao  
170 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 29.** Procuradoria Jurídica  
171 Parecer nº. 22/2016. Processo nº. 195307/16. Requerente: Município de Várzea  
172 Alegre – CAPS I. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de  
173 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
174 jurídico nº. 22/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

175 CRT. **Item 30.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 29/2016. Processo nº. 195232/16.  
176 Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo – São Francisco de Assis.  
177 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
178 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº.  
179 29/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT.  
180 **Item 31.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 13/2016. Processo nº. 195117/16.  
181 Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Morada Nova. Assunto:  
182 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
183 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 13/2016 favorável ao  
184 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 32.** Procuradoria Jurídica  
185 Parecer nº. 18/2016. Processo nº. 195010/15. Requerente: Instituto Federal do  
186 Ceará – Campus Crateús. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das  
187 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o  
188 parecer jurídico nº. 18/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das  
189 taxas de CRT. **Item 33.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 15/2016. Processo nº.  
190 194963/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Maracanaú. Assunto:  
191 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
192 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 15/2016 favorável ao  
193 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 34.** Procuradoria Jurídica  
194 Parecer nº. 16/2016. Processo nº. 195009/15. Requerente: Instituto Federal do  
195 Ceará – Campus Quixadá. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das  
196 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o  
197 parecer jurídico nº. 15/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das  
198 taxas de CRT. **Item 35.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 17/2016. Processo nº.  
199 195122/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Caucaia. Assunto:  
200 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
201 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 17/2016 favorável ao  
202 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 36.** Procuradoria Jurídica  
203 Parecer nº. 12/2016. Processo nº. 195123/15. Requerente: Instituto Federal do  
204 Ceará – Campus Canindé. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das  
205 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o  
206 parecer jurídico nº. 12/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das  
207 taxas de CRT. **Item 37.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 14/2016. Processo nº.  
208 194964/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Sobral. Assunto:  
209 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
210 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 14/2016 favorável ao  
211 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. Nada mais havendo a relatar  
212 eu, Maria Dayse Pereira – Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e  
213 aprovada será assinada por todos.  
214  
215

Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

[secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br)



**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

216  
217  
218**ATA DA 480ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016.**

---

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente

---

Dra. Maria Dayse Pereira  
Secretária

---

Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira

---

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
Conselheiro Efetivo

---

Sra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira Efetiva

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira Efetiva

---

Dra. Maria Verônica Sales da Silva  
Conselheira Efetivada

---

Dra. Regina Cláudia Furtado Maia  
Conselheira Efetivada

---

Sra. Raimunda de Fátima Dantas  
Conselheira Efetivada

